

**CAMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO
COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E
TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

**TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 007/2013**

Interessado: Câmara Municipal de Sinop.

Objeto: Aquisição de Material E Equipamento de Informática e Telefonia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura: 28 de Junho de 2.013 às 14h.

Fundamentação Legal: Em conformidade ao que dispõe a Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, nomeada pelo Exmo. Sr. Presidente, através da Portaria n.º 014/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a **TOMADA DE PREÇOS** acima identificada e receberá os envelopes "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e "B" (PROPOSTA), na Av. das Figueiras n.º 1.835, setor comercial, Sinop/MT, CEP 78550-148, no Departamento de Compras e Licitações. O Edital poderá ser retirado no endereço acima das 12 às 18 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço acima mencionado, ou através do telefone (66) 3517.2800.

Esta Licitação foi regularmente solicitada pelo Sr Fábio Vinicius Nogueira Pereira, Chefe da Divisão de Compras e Licitações.

O Valor global estimado como referência para o objeto desta licitação é de **R\$ 125.228,09 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)** e foi composto com base em preços coletados no mercado.

Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- I – Modelo de procuração/credenciamento**
- II – Modelo Proposta de Preço**
- III – Minuta do contrato**
- IV - Modelo de declaração de idoneidade e de não-emprego de menores**
- V – Termo referência**
- VI - Termo de renúncia**

1. OBJETO

Aquisição de Material E Equipamento de Informática e Telefonia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, conforme anexo V.

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da aquisição do objeto desta Tomada de Preços correrá á conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sinop – MT:

Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.1002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.
Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação todas as **empresas cadastradas**, ou que vierem a se cadastrar até 03 (três) dias antes da apresentação das propostas para fornecimento do objeto desta licitação, junto a Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Sinop, que emitirá o Certificado de Registro Cadastral em atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

3.2 Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar os documentos elencados nos itens 5.2.2 ao item 5.3.4 deste edital.

3.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente;

3.4 Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: estejam em processo falimentar, estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma consórcio.

3.5- As micro-empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no Envelope nº 1, mesmo que estes apresentem alguma restrição (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43**).

3.5.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

4. DOS ENVELOPES

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Documentos de Habilitação" e "Documentos de Proposta de Preço";

4.2. Os conjuntos de documentos, relativos à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e o título do conteúdo ("Documentos de Habilitação" e "Documentos de Proposta de Preço") na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

LICITANTE: _____.

CNPJ: _____

OBJETO: Aquisição de Material e Equipamento de Informática e Telefonia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

II - Envelope contendo os documentos de Proposta de Preço:

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

LICITANTE: _____.

CNPJ: _____

OBJETO: Aquisição de Material e Equipamento de Informática e Telefonia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

4.3. Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos, salvo expressa solicitação da Comissão de Licitação;

4.4 Os documentos constantes nos envelopes, após a abertura, serão juntados ao processo respectivo, com as folhas rubricadas pelos membros da Comissão e, facultativamente, pelas licitantes presentes;

4.5 Não serão considerados motivos de desclassificação simples omissões ou irregularidades, desde que irrelevantes para o procedimento da licitação, não causem prejuízo para a Administração e não firam os direitos das demais licitantes;

4.6 A participação na licitação, através da apresentação de envelope com proposta, implicará na aceitação plena e irrevogável das normas e especificações que a ordenam;

4.7. A inobservância de qualquer das condições ora estabelecidas importará em desclassificação da proposta, podendo, contudo, a Comissão, no interesse da Administração, relevar omissões puramente formais, desde que sanáveis no prazo que vier a fixar;

4.8 O representante da empresa licitante deverá apresentar Carta Credencial para representar a empresa em todos os atos da presente licitação – Anexo I, a qual deverá ser entregue a Comissão de Licitação antes da abertura do envelope nº 01 – Documentação;

4.9. A proposta de licitante inabilitada será devolvida, nas mesmas condições em que foi apresentada, ao respectivo interessado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

5. DA HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1. Qualificação Técnica:

5.1.1. Declaração sob as penalidades cabíveis, de que tomou conhecimento prévio do Edital, concordando com o seu inteiro teor.

5.2 Habilitação Jurídica:

5.2.1 Certificado de Registro Cadastral válido expedido pela Câmara Municipal de Sinop.

5.2.2. Cédula de identidade dos sócios, dispensada no caso de S/A;

5.2.3. Constituição Social:

- a) Registro comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo acompanhada da prova de diretoria em exercício, em se tratando de sociedade civil;
- d) Decreto de autorização de funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira.

5.3. Regularidade Fiscal:

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio da pessoa física ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com suas respectivas Certidões de Dívida Ativa, válidas na data da apresentação;

5.3.4. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data da apresentação.

5.4. Qualificação Econômico-Financeira:

5.4.1. Balanço do último exercício anual encerrado e respectiva demonstração da conta resultado em que seja comprovada a boa situação econômico-financeira da empresa, acompanhada da data de aprovação, devidamente arquivada no registro competente, na hipótese de sociedade anônima, obedecendo a validade de até 120 (cento e vinte) dias decorridos do encerramento do exercício social seguinte:

5.4.1.1. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, levantados, conforme o caso;

5.4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a no máximo 90 (noventa) dias da data de realização da licitação;

5.5. Declarações:

5.5.1. Declaração de ciência e concordância que arcará com os custos decorrentes da administração de seus serviços, com encargos sociais, trabalhistas e tributários, não responsabilizando a Câmara solidária ou subsidiariamente por nenhum deles;

5.5.2. Declaração da empresa licitante de que não mantém menores nas condições do Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição federal – Anexo IV.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser redigida em português, ser entregue em papel timbrado da empresa interessada, digitada, carimbada, numeradas, datada e assinada em todas as suas folhas pelos representantes legais devidamente habilitados, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, expressa em Real;

6.2. A proposta deverá ser apresentada com a quantidade, material discriminado, preço unitário, e preço total por item, conforme anexo V;

6.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do envelope n.º 01.

6.4. Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas com: carga, descarga, transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e para fiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Legislativo, especificadas ou não neste Edital;

6.5. Desconsiderar-se-á proposta via fax, telex ou entregue fora das condições estabelecidas;

6.6. Não serão aceitas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das obrigações deste Edital, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos.

7. DA IMPUGNAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitações ou da autoridade competente:

7.2. Caberá impugnação, nos termos do art. 41 da Lei 8.666/93;

7.3. Caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93;

7.4. Os documentos dirigidos à Câmara deverão ser, obrigatoriamente, em originais, por escrito e protocolados pela Câmara, desconsiderar-se-á impugnação e recursos apresentados via fax ou telex.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Será considerado vencedor, o licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** aceitável;

8.2. A Comissão Permanente de Licitação abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não atender às exigências deste Edital. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento;

8.3. Encerrada a fase de habilitação preliminar, os envelopes (nº 02) Proposta, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, caso tenham sido entregues antes da data limite, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação, ou após a sua denegação;

8.4. A abertura dos envelopes propostas (nº 02) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, renunciando a interposição de recurso quanto à fase de habilitação. No caso de abertura de prazo recursal, após o julgamento dos recursos, em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão, da qual se dará conhecimento aos licitantes;

8.5. Abertos, os envelopes, todas as propostas, por inteiro deverão ser rubricadas pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados e presentes à reunião;

8.6. As propostas serão classificadas pela ordem crescente de preços ofertados e aceitáveis.

8.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, para o qual todas as licitantes serão convocadas, exceto as microempresas e empresa de pequeno porte que terão outro tratamento:

8.7.1 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço. A avaliação das propostas de preços será feita da seguinte maneira.

a) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar, no prazo de 2 dias úteis, proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base na alínea a, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8. Serão desconsideradas as vantagens não previstas neste edital;

8.9. Serão desclassificados as propostas com preços condicionais ou baseados nas demais propostas, que apresentar preços unitários superiores aos oferecidos pela Câmara Municipal de Sinop, e as que apresentem condição de pagamento antecipado.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação da licitante vencedora, de cada item, será realizada por meio de notificação, via correio ou fax, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, assinar o instrumento de Contrato, cuja minuta constitui o Anexo III;

9.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar o Contrato, no prazo estabelecido, a Câmara poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação das demais licitantes, pela ordem de classificação;

9.3. A recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato, no prazo estabelecido pela Câmara Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeita às sanções legais.

10. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de Sinop.
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo.
- c) Entregar os materiais e equipamentos no prazo de 3 (três) dias, contados da data de recebimento da Requisição.
- d) Substituir o material ou equipamento não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição.
- e) Comunicar o Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. DA VIGENCIA DO CONTRATO

11.1 – O prazo de vigência deste instrumento é da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

11.2 – Este instrumento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme previsto nos artigos 57 e 65, da Lei n. 8.666/93.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecido o prazo estipulado na alínea “c”, item 10.2, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.
- c) A garantia do material, no prazo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.
- d) O objeto será entregue na sede da CONTRATADA especificada no contrato.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

13.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social, a CND da Sefaz, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

13.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

13.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

13.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução Total ou Parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- b. Demais penalidades previstas na lei.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação neste certame implica no conhecimento integral e aceitação dos termos e condições nele inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

15.2. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será submetido ao Presidente da Câmara Municipal de Sinop -MT, para homologação;

15.3. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á Ata Circunstanciada. Só terão direito de usar a palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes legais credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

15.5. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.6. A critério da Comissão de Licitação, e no interesse da Administração, sem que caiba qualquer recurso ou indenização, poderá ser:

- a. adiada a abertura e julgamento da licitação;
- b. alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.7. A licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, a juízo da Administração, nos termos da Lei;

15.8. A Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, regerão as hipóteses não previstas neste Edital;

15.9. Esclarecimentos na área de habilitação será obtido junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop, pelo telefone OXX-66-3517-2800, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Sinop, 12 de Junho de 2.013.

Astério V. Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	E-mail:	
Telefone:	Fax:	
Contato:	Telefone:	
Banco:	Agencia:	Conta Bancária:

Material e Equipamento de Informática e Telefonia

ITEM	QUANT.	UN	MATERIAL	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------	----	----------	--------------------	----------------------

A empresa declara que no preço proposto, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com materiais, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, encargos trabalhistas, encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas com a execução dos serviços.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Loca e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.574./0001-01, situada na Rua das Avencas, nº 1.481, centro, Sinop - Estado de Mato Grosso, representada neste ato por seu Excelentíssimo Presidente o Senhor xxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx SSP/xx e inscrito no CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, e Inscrição Estadual nº xx.xxxx.xxx, sediada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, xxxx, cidade de xxxxxxxx, Estado de xxxxxxxx, neste ato representado por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxx, portador da C. I. nº xxxxx SSP/xx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

ORIGEM: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº OXX/2013, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato de entrega de materiais e equipamentos de informática, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Material e Equipamento de Informática e Telefonia abaixo relacionados, parte integrante deste contrato, destinado a Câmara Municipal de Sinop, previsto para ser consumido até 31/12/2013.

ITEM	QUANT.	UN	MATERIAL	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------	----	----------	--------------------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DO PRODUTO

Os materiais e equipamentos de informática e Telefonia deverão ser entregues conforme a necessidade da Câmara Municipal de Sinop no prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 31/12/2013 a contar da data da sua assinatura, independente da quantidade executada do objeto licitado ou até a retirada total nos montantes contratados, o que acontecer primeiro.

Parágrafo Primeiro:

Se em 31/12/2013 houver saldo de serviços a executar, a Câmara Municipal fica desobrigada de retirar e pagar o montante remanescente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE

O contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ xxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) conforme proposta/planilha de valores unitários fornecidos pela licitante e solicitados pela contratante conforme cláusula segunda.

Parágrafo Primeiro:

O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

Parágrafo Segundo:

No preço estipulado, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto licitado (tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, matérias, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, taxas devidas a órgãos públicos, outros emolumentos, etc.)

Parágrafo Terceiro:

Os preços dos serviços ofertados pela Licitante são fixos e irreajustáveis.

Parágrafo Quarto:

Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto:

A entrega dos materiais de expediente após o prazo estipulado ensejará acréscimo moratório com base na TRD, calculado "per diem", além de multa de 3% (três por cento), ambos calculados sobre o valor do contrato, não excedendo, em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- Fornecer à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto contratado.
- Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento dos materiais de expediente, após devidamente atestado o seu recebimento pelo setor de Compras e Licitações.
- Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- Acatar as decisões e observações feitas pelo CONTRATANTE, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

- Fornecer os materiais e equipamentos de informática no prazo fixado no contrato;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes às aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta dos recursos destinados à:

Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.1002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.
Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

Parágrafo Primeiro:

Para a cobertura das despesas relativas a este contrato será emitida Nota de Empenho à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A recusa na execução do objeto deste contrato, bem como sua execução fora das condições e especificações inicialmente propostas, sujeita a CONTRATADA à aplicação das penalidades constantes nos incisos I, III, IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro:

Por infração de qualquer disposição do contrato, a CONTRATADA pagará uma multa equivalente a 3% (três por cento) do valor do contrato obrigando ainda a ressarcir os prejuízos decorrentes do inadimplemento que motivou a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato será feita pelo servidor XXXXXXXXXXXX, doravante denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato ou na Lei de Licitações assegurará a Câmara Municipal de Sinop o direito de rescindi-lo, sem prejuízos das demais consequências aplicáveis.

Parágrafo Primeiro:

A Câmara Municipal de Sinop poderá, ainda, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro da Cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Sinop – Estado de Mato Grosso, xx de xxxxxxxx de 2.013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

a) _____ CPF. _____

b) _____ CPF. _____

ANEXO IV

Declaração de Cumprimento à Lei 9.854, de 27.10.99

(Razão Social da Licitante),
inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante
legal o Sr. ou a Sra., portador(a) da Carteira de Identidade n.º
....., e do CPF n.º, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art.27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2013.

nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de Material e Equipamento de Informática e Telefonia para Câmara Municipal de Sinop)

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e Telefonia para a Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade dos materiais e equipamentos de informática para os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos materiais e equipamentos em questão.

3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

3.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) Entregar os materiais no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- d) Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição.
- e) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecendo ao prazo estipulado na alínea "c", item 3.2, da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.
- 4.2 A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva.
- 4.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 5 (cinco) dias para os substituir, contados a partir da notificação.

5. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

- 5.1 O setor de Compras e Licitações será responsável pelo recebimento do material e, dentre os servidores será nomeado o fiscal do contrato.
- 5.2 A garantia do material, no prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

6. CRITERIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item.

7. DO PREÇO ESTIMADO

- 7.1 Em conformidade com o Art. 40, inciso X da Lei 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **R\$ 125.228,09 (cento e vinte e cinco mil. Duzentos e vinte e oito reais e nove centavos).**

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.
- 8.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social e a CND da Sefaz, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 8.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

8.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Material e Equipamento de Informática e Telefonia Material

ITEM	QUANT.	UN	MATERIAL	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15	UN	BATERIA SELADA 7 AMPERES 12 VOLTS (NOBREAK)	56,69	850,35
02	10	UN	LIMPA CONTATO SPRAY 180 ML	14,89	148,90
03	5	UN	GRAVADOR DVD E CD PRETO SATA	72,33	361,65
04	25	UN	MOUSE USB OPTICO PRETO	12,81	320,25
05	10	UN	TECLADO PS2 PRETO BASICO	17,66	176,60
06	15	UN	TECLADO USB PRETO BASICO	17,39	260,85
07	10	UN	CAIXA DE SOM PRETA USB - POTENCIA P.M.P.O 200 WATTS (P 2) - POTENCIA R.M.S 10 WATTS -	65,23	652,30
08	5	UN	BATERIA DE SETUP 3.2 VOLTS	3,89	19,45
09	10	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL (NOVO PADRAO MACHO x FEMEA PADRAO NOVO)	12,12	121,20
10	10	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL (NOVO PADRAO MACHO X FEMEA PADRAO ANTIGO)	8,65	86,50
11	7	UN	PENTE DE MEMORIA 2 GB DDR 2 PC 667	124,34	870,38
12	7	UN	PENTE DE MEMORIA 2 GB DDR 3	75,24	526,68
13	7	UN	PENTE DE MEMORIA 4 GB DDR 3	99,14	693,98
14	01	UN	DISCO RIGIDO DE 1,5 TERRABYTES 7200 RPM SATA II	449,75	449,75
15	5	UN	DISCO RIGIDO 500 GB 7200 RPM SATA II	287,33	1.436,65
16	02	UN	PLACA MAE 755 PINOS DDR 3 S/V/R-10/100/1000 REDE	306,70	613,40
17	20	UN	<p>FORNE ALIMENTAÇÃO 500 W REAIS 24 PINOS (2 SATA 2 IDE)</p> <p>1 VENTILADOR 120MM DESCRIÇÃO: PARA GABINETE ATX. CONECTOR PARA SATA. BIVOLT 110/220V. INDICADO PARA HARDWARE DE ALTO DESEMPENHO. CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- DIMENSÕES DA FONTE: C=150 / L=140 / A=86 MM - PESO DO PRODUTO: 1.300 KG - COR: PRETA - POTÊNCIA MÁXIMA TOTAL DE PICO DE 500W - POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 5V, 3.3V: 260W - POTÊNCIA MÁXIMA NOS 12V: 280W - COOLER INTERNO DE 120 MM - COMPRIMENTO DOS CABOS INTERNOS: 34 CM - FUNCIONA C/ TODAS AS PLACAS MÃE ATX DE TODOS OS PROCESSADORES - FILTRO DE LINHA INTERNO - CHAVE MANUAL SELETORA DE TENSÃO 115/230 V - CONECTORES: POSSUI CONECTOR DA PLACA MÃE COM 20 PINOS MAIS 4 PARA PLACAS DE 24 PINOS - POSSUI CONECTOR AUXILIAR DE 4 PINOS PARA MÁQUINAS PENTIUM 4 - 4 CONECTORES PARA DISCO RÍGIDO IDE OU CD-ROM - 1 CONECTOR PARA DRIVE TIPO FLOPPY OU ZIP - 1 CONECTOR PARA DISCO RÍGIDO SERIAL ATA.</p>	210,75	4.215,00
18	03	UN	PROCESSADOR: CORE I5-2400/SOCKET LGA 1155 (6M CACHE, 3.1 GHZ) BOX	757,12	2.271,36
19	3	UN	PLACA MAE (SOCKET LGA 1155 S/V/R 10/100/1000/ SAIDA DE VIDEO VGA; 1 PCI-E ; 3 PCI.)	388,06	1.164,18
20	1	UN	PLACA DE VIDEO PCI EX: TIPO DE BARRAMENTO: PCI-E 2.0; VELOCIDADE DA GPU: 600 MHZ; BUS DE MEMÓRIA: 256; TIPO DE MEMÓRIA: DDR3; TAMANHO DA MEMÓRIA: 512 MB; VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 1800 MHZ; SOLUÇÃO	360,78	360,78

			TÉRMICA: VENTONHA; SAÍDAS: HDTV, DUAL-LINK DVI DIMENSÕES DO CARTÃO: 8 "X 4,376" X 0.75 "		
21	25	UN	SUPORTE PARA GABINETE UTILIZAÇÃO VERSÁTIL; COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX;- BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS;- PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5CM; FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU PLÁSTICO RESISTENTE;- SISTEMA DE AJUSTE.	41,46	1.036,50
22	15	UN	FILTRO DE LINHA REGUA PARA 6 TOMADAS (PADRÃO NOVO) REMOVE RUÍDOS E PICOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA PROTEGE CONTRA CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE TENSÃO DE REDE. TOMADA NO PADRÃO BRASILEIRO ABNT NBR 14136 POSSUI BOTÃO LIGA E DESLIGA COM LED INDICADOR CABO DE 1,2 METROS DESENVOLVIDO COM MATERIAL ANTI-CHAMAS. FUSÍVEL A 10 MAX (PRETO).	24,00	360,00
23	20	UN	PEN DRIVE 4GB COM CAPACIDADE DE 4GB, O DATATRAVELER 101 TEM ESPAÇO PARA FOTOS DE ALTA DEFINIÇÃO, DOCUMENTOS COM MUITAS IMAGENS, VÍDEOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES, DISSERTAÇÕES E MÚSICA, QUE PODEM SER ARMAZENADOS E RECUPERADOS RAPIDAMENTE. PRÁTICO E COM UM DESIGN ELEGANTE E ATRAENTE! . CAPACIDADE: 4GB . INTERFACE: USB 2.0 . VELOCIDADE: 5MB/S. DE GRAVAÇÃO (PODE VARIAR DE ACORDO COM O HARDWARE, SOFTWARE E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO QUE RECEBE OS DADOS) . DIMENSÕES: 57,18MM X 17,28MM X 10,00MM . TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° A 60° C . TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20° A 85° C . SIMPLES: BASTA CONECTAR EM UMA PORTA USB . FÁCIL DE CARREGAR: DESIGN GIRATÓRIO COMPACTO SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA; MACINTOSH 9.0 OU SUPERIORES; LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	22,27	445,40
24	3	UN	PEN DRIVE 16GB COM CAPACIDADE DE 16GB, O DATA TRAVELER 101 TEM ESPAÇO PARA FOTOS DE ALTA DEFINIÇÃO, DOCUMENTOS COM MUITAS IMAGENS, VÍDEOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES, DISSERTAÇÕES E MÚSICA, QUE PODEM SER ARMAZENADOS E RECUPERADOS RAPIDAMENTE. PRÁTICO E COM UM DESIGN ELEGANTE E ATRAENTE! . CAPACIDADE: 4GB . INTERFACE: USB 2.0 . VELOCIDADE: 5MB/S. DE GRAVAÇÃO (PODE VARIAR DE ACORDO COM O HARDWARE, SOFTWARE E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO QUE RECEBE OS DADOS) . DIMENSÕES: 57,18MM X 17,28MM X 10,00MM . TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° A 60° C . TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20° A 85° C . SIMPLES: BASTA CONECTAR EM UMA PORTA USB . FÁCIL DE CARREGAR: DESIGN GIRATÓRIO COMPACTO SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA; MACINTOSH 9.0 OU SUPERIORES; LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	57,74	173,22
25	3	UN	CABO USB MACHO X FEMEA 3 M (PRETO)	6,45	19,35
26	15	UM	CABO USB 2 M PARA IMPRESSORA (PRETO)	4,59	68,85
27	15	UN	TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK COM CHAVE - COM CABO. CONFECCIONADO EM AÇO SUPER RESISTENTE. TIPO SEGREDO CHAVE. CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES DA FONTE: C=1800 / L=30 / A=20 MM - COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS NOTEBOOKS - MATERIAL DE AÇO SUPER RESISTENTE - MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS E FURTOS - ESPESSURA DO CABO: 4 MM		

			- COR: PRATA - - COMPRIMENTO DO CABO: 210 CM - PESO DO PRODUTO: 0,140 KG DESCRIÇÃO: - TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK - FÁCIL INSTALAÇÃO - - POSSUI CHAVE DE SEGURANÇA - BASTA PASSAR O CABO EM ALGUM OBJETO FIXO E PRENDER O CADEADO NO NOTEBOOK - ACOMPANHA O PRODUTO: 2 CHAVES	23,91	358,65
			TOTAL	(R\$)	18.062,18

Equipamento Permanente

ITEM	QUANT	UND.	EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	15	Un	MICROCOMPUTADOR PROC.: CORE I5-2400 /SOCKET LGA 1155 (6M CACHE, 3.1 GHZ) BOX - MEMORIA: 4 GB DDR 3 DISCO RIGIDO: 1 TB ATA II, 3.0 GB/S 7200 RPM; PLACA MAE: SOCKET LGA 1155 S/V/R 10/100/1000/ SAIDA DE VIDEO VGA; 1 PCI-E ; 3 PCI; GABINETE: 4 BAIAS. 2 USB FRONTAL; AUDIO FRONTAL PRETO FONTE: 500 W (REAL) 20 + 4 PINOS 2 SATA DRIVE: GRAVADORA SATA DVD+CD PRETO; SISTEMA OPERACIONAL: SUGERIMOS WINDOWS 7 ULTIMATE 64 BITS ORIGINAL	1.905,33	28.579,95
29	1	UN	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: CORE I 7 Nº DE NÚCLEOS 4; Nº DE THREADS 8; VELOCIDADE DO CLOCK 3.4 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MAX 3.8 GHZ; CACHE INTELIGENTE INTEL® 8MB; RAZÃO BARRAMENTO/NÚCLEO 34; CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64-BIT; EXTENSÕES DE CONJUNTO DE INSTRUÇÕES SSE4.1/4.2, AVX; OPÇÕES EMBARCADAS DISPONÍVEIS NO; LITOGRAFIA 32 NM; TDP MÁX. 95 W; TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA: (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 32 GB;TIPOS DE MEMÓRIA DDR3-1066/1333; Nº DE CANAIS DE MEMÓRIA 2; LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA 21 GB/S; SUPORTE PARA MEMÓRIA ECC NO; GRÁFICOS EMBARCADOS YES; GRÁFICOS HD INTEL® YES; INTEL® HD GRAPHICS COM FREQUÊNCIA DINÂMICA YES; FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA 850 MHZ MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA 1.35 GHZ; CAPAZ DE EXIBIÇÃO DUAL YES; REVISÃO DE PCI EXPRESS 2.0; Nº DE PORTAS PCI EXPRESS 1; CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU 1; TCASE 72.6°C; TAMANHO DO ENCAPSULAMENTO 37.5MM X 37.5MM; SOQUETES SUPPORTADOS LGA1155. MEMÓRIA: 16 GB DDR 3 DISCO RIGIDO: 2 TERRA ATA II, 3.0 GB/s 7200 RPM; PLACA MAE: SOCKET LGA 1155 S/V/R 10/100/1000/ SAIDA DE VIDEO VGA; 1 PCI-E ; 3 PCI; GABINETE: 4 BAIAS. 2 USB FRONTAL; AUDIO FRONTAL PRETO FONTE: 500 W REAL 20 + 4 PINOS 2 SATA DRIVE: GRAVADORA SATA DVD+CD PRETO; PLACA DE VIDEO: TIPO DE BARRAMENTO: PCI-E 2.0; VELOCIDADE DA GPU: 600 MHZ; BUS DE MEMÓRIA: 256; TIPO DE MEMÓRIA: DDR3; TAMANHO DA MEMÓRIA: 512 MB; VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 1800 MHZ; SOLUÇÃO TÉRMICA: VENTONHA; SAÍDAS: HDTV, DUAL-LINK DVI DIMENSÕES DO CARTÃO: 8 "X 4,376" X 0.75 " PLACA DE SOM: 5.1; 6 CANAIS; 64 BITS SISTEMA OPERACIONAL: SUGERIMOS WINDOWS 7 ULTIMATE 64 BITS ORIGINAL.	2.403,33	2.403,33
30	25	UN	MONITOR - 20" LCD - COM SOM INTEGRADO (PRETO) ESPECIFICAÇÕES: ALTO-FALANTES 1,5 W X 2 (ESTÉREO) TAMANHO DO PAINEL 20" WIDESCREEEN (TFT LCD MATRIZ ATIVA) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 50,8 CM PIXEL PITCH 0,2768 MM BRILHO 250 CD/M2 RELAÇÃO DE CONTRASTE 60.000:1 (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO) TEMPO DE RESPOSTA 5 MS ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL / VERTICAL 160° / 160° FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL / VERTICAL 30 K ~ 80 KHZ / 55 ~ 75 HZ LARGURA DE BANDA 145 MHZ		

			COMPATIBILIDADE WINDOWS, MAC RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA 1600 X 900 @ 60 HZ / 1600 X 900 @ 60 HZ SUPORTE DE CORES MAIOR QUE 16 MILHÕES CONECTORES ANALÓGICO (RGB), DIGITAL (DVI-D) ENTRADAS DIGITAIS DVI-D COM HDCP (PROTEÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL DE BANDA LARGA) DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES) SIM DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO) SIM COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTATM SIM CONSUMO LIGADO < 32 WATTS, STAND BY < 1 WATT FONTE INTERNA PLUG & PLAY DDC CI OU VESA DDC2B™ ENERGY STAR SIM (EPA) CONTROLES MANUAIS	455,39	11.384,75
31	10	UN	NOTEBOOK PROCESSADOR - INTEL CORE I5 MODELO PROCESSADOR 2450M BARRAMENTO 1333 MHZ CACHE 3MB L3 CACHE CHIPSET HM77 EXPRESS MEMÓRIA RAM 4GB PLACA MÃE HM77 EXPRESS HD 500GB DRIVES DVD TAMANHO DA TELA 15,6" REDE LAN: GIGABIT ETHERNET, WAKE-ON-LAN READY SOM HIGH-DEFINITION AUDIO SUPPORT WIRELESS SIM 802.11B/G/N VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS TECLADO ABNT 2 MOUSE MULTI-GESTURE TOUCHPAD ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) 48 WH 4400 MAH 6- CELL LI-ION CONEXÕES 3 CONEXÕES USB 2.0, HDMI, CONEXÃO ETHERNET (RJ-45), SAÍDA VGA - VOLTAGEM BIVOLT CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 NOTEBOOK, 01 BATERIA, 01 CARREGADOR E 01 DOCUMENTAÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 2,5X 25,3X 38,1CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP 8,7X 43,4X 32,6 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,5 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 5 KG MAIS INFORMAÇÕES ENTRADA PARA CARTÕES DE MEMÓRIA: SECURE DIGITAL (SD) CARD, MULTIMEDIACARD (MMC), MEMORY STICK (MS), MEMORY STICK PRO (MS PRO), XD-PICTURE CARD (XD) COR: (PRETO) SISTEMA OPERACIONAL: SUGERIMOS WINDOWS 7 ULTIMATE 64 BITS ORIGINAL	2.544,00	25.440,00
32	15	UN	IMPRESSORA LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 18 FPM SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA: 8,5 s; QUALIDADE DA IMPRESSÃO: ATÉ 600x600ppp TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; CICLO DE TRABALHO: ATÉ 5000 Pg: 2 MB MEMÓRIA MÁXIMA: 2 MB VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 266 MHZ TABULEIROS STANDART DE PAPEL: 1 PORTA HI-SPEED USB 2.0 Obs. NÃO WIRELLES; TONER: TONER 1102 CE285A 85 A COR: (PRETA) SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7 (32 BITS/64 BITS); WINDOWS VISTA (32 BITS/64 BITS) MICROSOFT WINDOWS XP (32 BITS/64 BITS), SERVER 2008 (32 BITS/64 BITS), SERVER 2003 (32 BITS/64 BITS), MAC OS X V 10.4, V 10.5, V 10.6	651,90	9.778,50
33	1	UN	SCANNER DE MESA SCANJET PROFESSIONAL 1000 SCANNER PORTÁTIL TECNOLOGIA CONTACT OS SCANNERS SÃO COMPATÍVEIS COM DIVERSAS SOLUÇÕES E DIGITALIZAM VÁRIOS TIPOS DE MÍDIAS COM DIFERENTES ESPESSURAS E TAMANHOS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTAÇÃO POR FOLHA (USANDO O SLOT DE ALIMENTAÇÃO MANUAL) - DIGITALIZAÇÃO EM CORES - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ADF (A4/CARTA) ATÉ 5 PPM/8 IPM; OCR (A4) <26 S - MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO: PAINEL FRONTAL (BOTÃO DIGITALIZAR), APLICATIVOS DO	2.095,89	2.095,89

			<p>USUÁRIO VIA TWAIN</p> <ul style="list-style-type: none"> - FONTE DE LUZ (DIGITALIZAÇÃO): LED DE 3 CORES (VERMELHO, VERDE, AZUL) - CONFIGURAÇÃO DPI DA RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 75, 100, 150, 200, 300, 400, 600 - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 1 FOLHA (USANDO O SLOT DE ALIMENTAÇÃO MANUAL) - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO PELO ADF - TAMANHO DA MÍDIA (ADF): CARTA, OFÍCIO, A4, A5, PERSONALIZADO (CHEQUES E CARTÕES DE VISITA) - GRAMATURA DA MÍDIA (ADF): 49 A 120 G/M² (13 A 32 LB) - PAINEL DE CONTROLE: 2 BOTÕES NO PAINEL FRONTAL (CANCELAR, DIGITALIZAR) - CICLO DE SERVIÇO (DIÁRIO): ATÉ 100 PÁGINAS - RECURSOS AVANÇADOS DO SCANNER: GERAÇÃO DE PDF COM UM BOTÃO, CONEXÃO USB PARA PORTABILIDADE MÁXIMA - TIPOS DE MÍDIA ACEITOS: PAPEL (COMUM, JATO DE TINTA), ENVELOPES, ETIQUETAS, CHEQUES, CARTÕES (DE VISITA, CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO PLASTIFICADOS) - FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO: BITMAP (*.BMP), DCX (*.DCX), GIF (*.GIF), HTML (*.HTM), JB2 (*.JBG), JP2 (*.JP2), JPEG (*.JPG), KINDLE® (*.DOC), MAX (*.MAX), MICROSOFT® EXCEL® (.XLS), MICROSOFT® EXCEL® 2007 (.XLSX), MICROSOFT® POWERPOINT® 2007 (.PPTX), MICROSOFT® POWERPOINT® 97 (*.RTF), MICROSOFT® PUBLISHER 98 (*.RTF), MICROSOFT® WORD (.DOC), MICROSOFT® WORDML (WORDML) (*.XML), MICROSOFT® WORD 2007 (*.DOCX), PCX (*.PCX), PDF (*.PDF, IMAGEM, IMAGEM PESQUISÁVEL, NORMAL E EDITADA), PNG (*.PNG), RTF 2000 EXACTWORD (*.RTF), TEXT - COMMA SEPARATED (*.CSV), TEXT (*.TXT), TIFF (*.TIF), UNICODE TEXT (*.CSV, *.TXT), WORDPERFECT 12, X3 (*.WPD), XPS (*.XPS) - VERSÃO TWAIN 2.0 - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS VISTA® 64 BITS, WINDOWS® XP PROFESSIONAL, WINDOWS® XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS® XP HOME, MAC OS X V 10.5, V 10.6 - CONSUMO DE ENERGIA: 2,5 WATTS, 0,76 WATT (ECONOMIA DE ENERGIA), 0,76 WATT (EM ESPERA) - CERTIFICADO ENERGY STAR® ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 215,9 X 356 MM (8,5 X 14 POLEGADAS) RESOLUÇÃO ÓPTICA (MÁXIMA) ATÉ 600 DPI PROFUNDIDADE DE CORES 48 BITS ESCALA DE CINZA 256 NÍVEIS CONEXÕES USB FUNÇÃO OCR SIM REQUISITOS DE SISTEMA PARA TODOS OS SISTEMAS: <ul style="list-style-type: none"> - 450 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO - PORTA USB 1.1 OU SUPERIOR - UNIDADE DE CD-ROM - MONITOR SVGA 1.024 X 768, CORES DE 16 BITS PC: <ul style="list-style-type: none"> - MICROSOFT® WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®: PROCESSADOR DE 1,3 GHZ, 1 GB DE RAM (2 GB PARA 64 BITS) - WINDOWS® XP HOME, WINDOWS® XP PROFESSIONAL: PROCESSADOR DE 1,3 GHZ, 512 MB DE RAM SCANJET PROFESSIONAL 1000 PORTÁTIL - MALETA DE TRANSPORTE - CABO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PANO DE LIMPEZA DO TRAJETO DO PAPEL - PÔSTER DE INSTALAÇÃO E PÔSTER DE GARANTIA - CD-ROM COM SOFTWARE 		
34	25	UN	<p>NOBREAK - INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE.</p> <p>ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO.FILTRO DE LINHA INTERNO</p> <p>MICROPROCESSADO: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. INTEGRA DIVERSAS</p>		

			<p>FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO. FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA.AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS. FUNÇÃO BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA).AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIAS: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA.RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS (MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO). CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA.INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO: RETÂNGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO NA SAÍDA DO NOBREAK PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES (CARGAS NÃO LINEARES). LEDS NO PAINEL FRONTAL INDICAM AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, COMO: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA, ETC. ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS TAIS COMO: SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ETC. BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL E INIBE O ALARME SONORO. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. MONO-VOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~. POTENCIA DO NOBREAK: 700 VA COR: PRETA</p>	372,19	9.304,75
35	07	UN	<p>SWITCH O SWITCH SG 2400 QR POSSUI SUPORTE A QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO E JUMBO FRAME DE 10 KBYTES QUE PERMITE AUMENTAR A QUANTIDADE DE DADOS TRANSMITIDOS NUM MESMO INTERVALO DE TEMPO EM UMA REDE GIGABIT ETHERNET. COM 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GIGABIT ETHERNET PODE ATINGIR TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2000 MBPS EM MODO FULL DUPLEX, ALÉM DE POSSUIR NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE. ALÉM DISSO, ESTAS PORTAS SÃO TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS DE REDE BASEADOS NA TECNOLOGIA FAST ETHERNET, GARANTINDO A INTEROPERABILIDADE ENTRE ELAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA (N-WAY) • INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET • QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO • INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY) • IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM ALTO TRÁFEGO DE DADOS • TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2000 MBPS • JUMBO FRAME DE 10 KB • GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL • AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA 	885,05	6.195,35

			<ul style="list-style-type: none"> • DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) • FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA • GABINETE PARA RACK 19" COM 1 U DE ALTURA • PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PADRÕES IEEE802.3X FULL DUPLEX FLOW CONTROL IEEE802.3 10BASE-T IEEE802.3U 100BASE-TX IEEE 802.3AB 1000BASE-T IEEE802.1P PRIORITY QUEUEING (COS) TOPOLOGIA ESTRELA PROTOCOLO CSMA/CD TAXA DE TRANSFERÊNCIA ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX)/20 MBPS (FULL DUPLEX) FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX)/200 MBPS (FULL DUPLEX) GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) BUFFER DE MEMÓRIA 2 MB TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K SUPORTE A JUMBO FRAME 9728 BYTES CABEAMENTO SUPOSTADO 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 W STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) QUANTIDADE DE PORTAS 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA EM MODO FAST OU GIGABIT ETHERNET MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD) APRENDIZADO DE ENDEREÇOS MAC APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA ENTRADA: 100-240 VAC/50-60 HZ 0.6 ADIMENSÕES 440 x 180 x 44 MM - PADRÃO EIA 19"</p> <p>CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 OC A 40 OC (32 OF A 104 OF) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 OC A 70 OC (-40 OF A 158 OF) UMIDADE OPERACIONAL: 10% A 90% UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% A 95%</p>		
36	08	UN	<p>ROTEADOR GIGABIT WIRELESS N DUAL-BAND DE 450MBPS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: RECURSOS DO HARDWARE INTERFACE 4 PORTAS LAN DE 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN DE 10/100/1000 MBPS 1 PORTA USB 2.0 BOTÃO BOTÃO WPS BOTÃO DE LIGAR ON/OFF BOTÃO RESET FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V CC / 1.5A PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, IEEE 802.11A ANTENA 3 ANTENAS DESTACÁVEIS DE DUAL-BAND (RP-SMA) DIMENSÕES (L X C X A) 9.2X6.1X1.4 POL.(234X155X36MM) RECURSOS WIRELESS FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ 5.180-5.240GHZ 5.745-5.825GHZ TAXA DO SINAL ATÉ 450MBPS EIRP <20DBM SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO 270M: -68DBM@10% PER 130M: -68DBM@10% PER 108M: -68DBM@10% PER 54M: -68DBM@10% PER 11M: -85DBM@8% PER 6M: -88DBM@10% PER 1M: -90DBM@8% PER</p> <p>FUNÇÕES WIRELESS ATIVAR/DESATIVAR RADIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM, ESTADÍSTICAS DO WIRELESS SEGURANÇA WIRELESS WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP DE 64/128/152-BIT</p>	644,80	5.158,40

			<p>RECURSOS DO SOFTWARE</p> <p>TIPO DE WAN IP DINÂMICO / IP ESTÁTICO / PPPOE / PPTP (ACESSO DUPLO) / L2TP (ACESSO DUPLO) / BIGPOND DHCP SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTE DHCP, RESERVA DE ENDEREÇO</p> <p>QUALIDADE DO SERVIÇO WMM, CONTROLE DA LARGURA DE BANDA</p> <p>ENCAMINHAMENTO DE PORTA SERVIDOR VIRTUAL, PORTA TRIGGERING, UPNP, DMZ</p> <p>DNS DINÂMICO DYNDNS, COMEXE, NO-IP</p> <p>PASSAGEM VPN PPTP, L2TP, IPSEC</p> <p>CONTROLE DE ACESSO CONTROLE DE RESTRIÇÃO AO ACESSO, CONTROLE GERENCIAL LOCAL, LISTA DE HOST, PROGRAMAÇÃO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS</p> <p>SEGURANÇA FIREWALL DOS, FIREWALL SPI</p> <p>FILTRO DE ENDEREÇO IP/ FILTRO DO MAC ADDRESS/ FILTRO DE DOMÍNIO</p> <p>VINCULAÇÃO DE IP E MAC ADDRESS</p> <p>COMPARTILHAMENTO USB SUPORTA SAMBA / FTP / SERVIDOR DE MÍDIA/ CONEXÃO DA IMPRESSORA</p> <p>GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO LOCAL</p> <p>GERENCIAMENTO REMOTO OUTROS CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS</p> <p>CONTEÚDO DO PACOTE TL-WR2543ND</p> <p>3 ANTENAS DESTACÁVEIS DE DUAL-BAND</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO CD DE RECURSOS</p> <p>GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA</p> <p>REQUISITOS DO SISTEMA MICROSOFT®</p> <p>WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWARE®, UNIX® OU LINUX. AMBIENTE</p> <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C - 40 °C (32 °F - 104 °F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C - 70 °C (-40 °F - 158 °F) UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO.</p>		
37	02	UN	<p>PLACA DE VIDEO CAPTURA</p> <p>PLACA DE VIDEO CAPTURA STUDIO MOVIEBOARD HD (PCI - 8230-10067-21) ROHS - INTERFACE PCI - MODELO INTERNO CAPTURA DE VÍDEO SOFTWARE PINNACLE STUDIO HD 14 INCLUSO SUPORTA REPRODUÇÃO A PARTIR DO COMPUTADOR PERMITE GRAVAR VÍDEO DIRETAMENTE NO DISCO RÍGIDO OBSERVAÇÕES ** REQUER ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET, COM CUSTO ADICIONAL. * UMA CONEXÃO FIREWIRE É UTILIZADA PARA A ENTRADA OU SAÍDA DE VÍDEO / ÁUDIO. ALGUMAS FUNCIONALIDADES PODEM REQUERER ATIVAÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DA INTERNET. ESPECIFICAÇÕES - INTERFACES E CONEXÕES (ENTRADA): 1X RCA (COMPOSTA - FÊMEA - P/ ENTRADA DE VÍDEO) 1X S-VIDEO (4 PINOS - FÊMEA - P/ ENTRADA DE VÍDEO) 1X FIREWIRE (6 PINOS - IEEE 1394A - FÊMEA - P/ ENTRADA DE VÍDEO / ÁUDIO)* - INTERFACES E CONEXÕES (SAÍDA): 1X RCA (COMPOSTA - FÊMEA - P/ SAÍDA DE VÍDEO) 1X S-VIDEO (4 PINOS - FÊMEA - P/ SAÍDA DE VÍDEO) 1X FIREWIRE (6 PINOS - IEEE 1394A - FÊMEA - P/ ENTRADA DE VÍDEO / ÁUDIO)* - INTERFACES E CONEXÕES (P/ O COMPUTADOR): PCI - 32BITS - 33MHZ - FORMATOS DE ENTRADA SUPORTADOS: ÁUDIO: MP3, MPA, WAV, AC3 E WMA GRÁFICO: BMP, GIF, JPG, PCX, PSD, TGA, TIF, WMF, PNG E J2K VÍDEO: AVCHD, BD BLU-RAY, DV, HDV, AVI, MPEG-1 / 2 / 4, DIVX, 3GP (MPEG-4), WMV, DVDS NÃO CRIPTOGRAFADOS E QUICKTIME (DV, MPEG-4 E H.264) FORMATOS DE EXPORTAÇÃO SUPORTADOS: AVCHD, DVD, S-VCD E VIDEO CD (VCD) ÁUDIO EM DOLBY® DIGITAL 2 CANAIS E 5.1 CANAIS** FORMATOS COMPATÍVEIS COM APPLE IPOD, SONY PSP/PS3, NINTENDO WII E MICROSOFT XBOX ARQUIVOS NOS FORMATOS DV, HDV, AVI, DIVX, REALVIDEO 8, WMV, MPEG-1 / 2 / 4, FLASH, 3GP, WAV, MP3 E QUICKTIME (SD) - OUTRAS INFORMAÇÕES:</p>	397,52	795,04

			REPRODUÇÃO DE VÍDEO (A PARTIR DO PC): SAÍDA ANALÓGICA PAL / SECAM / NTSC (COMPOSTA E S-VIDEO) E SAÍDA DIGITAL HDV / DV (IEEE 1394) PARA FILMADORA - SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: MICROSOFT WINDOWS XP / VISTA / 7 - DIMENSÕES: L X A X P: 9 X 2 X 9,3CM ACESSÓRIOS GUIA DO USUÁRIO - DVD DE INSTALAÇÃO CABO ADAPTADOR FIREWIRE (4 PINOS - MACHO > 6 PINOS - MACHO) CABO ADAPTADOR DE ÁUDIO (2X RCA - COMPOSTO - FÊMEA > 3,5MM - MACHO) - SOFTWARE INCLUSO DVD.		
			TOTAL (R\$)	101.135,96	

Equipamento e Material de Telefonia

ITEM	QUANT.	UN.	EQUIPAMENTO/MATERIAL	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	15	UN	TELEFONE SEM FIO <ul style="list-style-type: none"> • TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910 -1,920 GHZ) • IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK • DISPLAY ALFANUMÉRICO, NÃO LUMINOSO • CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS) • AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS • DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0 - 9) • BLOQUEIO DE TECLADO • SOM DE TECLADO (ON/OFF) • REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS (COM DATA, HORA E NOME, SE CADASTRADO NA AGENDA) • BLOQUEIO DE DISCAGEM COM USO DE SENHA (CADEADO) • DATA E HORA E DESPERTADOR • PRE DIALING (POSSIBILITA DISCAR ANTES DE CHAMAR) • ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL (AO RETIRAR O FONE DA BASE OU TECLA LIGA) • 4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO • 7 TIPOS DE TOQUE • 3 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO • MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS • INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ICONE NO DISPLAY) • TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS • DURAÇÃO DA CHAMADA (CRONÔMETRO) • CÓDIGO DE ÁREA • FLASH PROGRAMÁVEL • TOM/PULSO • FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE • TECLA INTERCOM (INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS) • COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA E CONFERÊNCIA ENTRE RAMAIS (SOMENTE ENTRE FONES DA FAMÍLIA TS 40 E TS 60) • GAP COM FAMÍLIA TS 60 INTELBRAS • TECLAS LIGA E DESLIGA (DEFINIÇÃO DE DESIGN) • LED SINALIZADOR NO FONE (EM USO/CHAMADAS NÃO ATENDIDAS) • LED SINALIZADOR NA BASE (EM USO/CARGA) • PAGE (LOCALIZADOR) NA BASE • FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7,5 V/300 MA • DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 9H EM USO E ATÉ 96 H EM REPOUSO 	162,00	2.430,00
39	30	UN	TELEFONE COM FIO PRINCIPAIS FACILIDADES: 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO3 VOLUMES DE		

			CAMPAINHA 2 TIMBRES DE CAMPAINHA DISPONÍVEL EM 2 VERSÕES: COM E SEM CHAVE DE BLOQUEIO - POSIÇÕES MESA E PAREDE	50,00	1.500,00
40	15	UN	PINO DE 2 SAIDAS PARA 2 TELEFONE (ADAPTADOR)	8,33	124,95
41	4	UN	AMPLIFICADOR E BASE DISCADORA CONVERSIVEL (290°); HASTE DO MICROFONE FLEXIVEL; CORDÃO COM PRENDEDOR - HSB 40 <ul style="list-style-type: none"> • HEADSET COM TUBO DE VOZ REMOVÍVEL DE ACORDO COM A NR 17 • BASE DISCADORA COM TECLADO EMBORRACHADO DE ALTA DURABILIDADE • CONTROLE DE VOLUME DIGITAL • TECLAS FLASH, MUTE, REDIAL E ON/OFF • LEDS IDENTIFICADORES PARA AS TECLAS ON/OFF E MUTE • AJUSTE DO TEMPO DE FLASH DE 100, 300 E 600MS • 2 NÍVEIS DE CAMPAINHA • MODO DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO • DISCAGEM EM TOM E PULSO 	155,00	620,00
42	2	UN	TELEFONE FAX COR GRAFITE TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO CONTEÚDO DA EMBALAGEM -FONE -APARELHO DE FAX -ROLO DE PAPEL -GUIA DO USUÁRIO -CABO DE ALIMENTAÇÃO -CABO DO TELEFONE -CABO DO FONE GARANTIA 12 MESES - OBS.: TIPO DE PAPEL TÉRMICO SECRETÁRIA ELETRÔNICA NÃO TELEFONE COM FIO CARACTERÍSTICAS GERAIS -ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL -LINHA UTILIZÁVEL - REDE PÚBLICA COMUTADA OU SIMILAR, POSTO PRIVADO DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA (PPCA) OU PABX -IDIOMA: PORTUGUÊS E INGLÊS -RECEBE LIGAÇÕES SEM ENERGIA ELÉTRICA -TELEFONE/CÓPIA/FAX -FUNÇÃO DISCAGEM MÃOS LIVRES -RELATÓRIO DE FAXES RECEBIDOS E ENVIADOS -VELOCIDADE DO MODEM - ATÉ 14,4 KBPS -TEMPO DE TRANSMISSÃO - MÁX. 25 SEGUNDOS -64 NÍVEIS DE CINZA -RESOLUÇÃO DE CÓPIA - NORMAL (8 X 7,7 PONTOS/MM) E FINA (8 X 15,4 PONTOS/MM) -RESOLUÇÃO DO FAX - NORMAL (8 X 3,85 PONTOS/MM) -MÉTODO DE IMPRESSÃO - TÉRMICA -PAPEL DE ROLO TÉRMICO (216MM X 30MM) OU (210MM X 20MM) -DISCAGEM RÁPIDA: 5 TECLAS -AGENDA: 99 ENTRADAS -MEMÓRIA DE REDISCAGEM -ENVIOS DE FAXES ATRAVÉS DE APARELHOS EXTERNOS (EXTENSÃO) -IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CHAMADOR - DTMF E FSK* -CONSUMO DE CORRENTE (MODO DE ESPERA) - < 7W -CONSUMO DE CORRENTE (FUNCIONAMENTO NORMAL) - <27W ALTURA:10,00 CM - LARGURA: 36,00 CM PROFUNDIDADE 25,00 CM - PESO 2,50 QUILOS	677,50	1.355,00
TOTAL (R\$):				6.029,95	
TOTAL GERAL (R\$):				125.228,09	

ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF. sob nº ____/____-__, com sede na _____, nº. _____, cidade de _____, Estado de _____, participante da Tomada de Preço nº 0xx/2013, neste ato representado por seu representante credenciado o Sr.(a) _____, declara para todos os efeitos legais, nos termos da lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações, referente a 1ª fase, julgamento da Habilitação, renunciando-se, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à 2ª fase, abertura dos envelopes nº 02, Propostas.

..... dede 2.013.

Assinatura do Representante credenciado

(Obs. Este termo deverá estar preenchido em poder do representante credenciado, que posteriormente poderá ser transferido a Comissão de Licitação, caso o representante julgue procedente o Julgamento realizado pela Comissão).